



PORTARIA N.º 41, DE 03/12/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
MARCOS PEREIRA MATOS	395	18/11/2025 A 11/03/2026	48959/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de dezembro de 2025.

Laryssa Viale Barone
Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR
13.325/2025